



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 288/2020

São Luís, julho de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 3478/2020,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de JUNHO de 2020, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	12
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	19
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	19
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	7
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	12
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	8
MAURÍLIO RICARDO NERIS	20
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	5
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	19
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	17
TICIANO MACIEL COSTA	4
AMÉRICO BEDÊ FREIRE	19
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	19
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	19
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	19
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	13
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	19
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/acsm